



DECRETO Nº 025 /98

Aposenta, a pedido, por tempo de serviço, o servidor **MARSONIRO RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

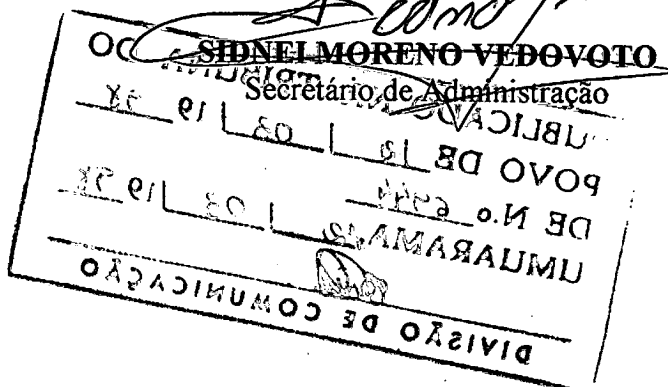
DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, por tempo de serviço, o servidor **MARSONIRO RAMOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.111.998-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, nos termos do Processo nº 898/98, com base no Artigo 192, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente à proporcionalidade de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) de seus vencimentos, acrescido de 06/10 avos, constante no parágrafo 1º da Lei Complementar nº 039/96, mais 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, constante no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





DECRETOS Nº 022 98

MAFROSÔNIO RAMON
Apostar a dívida por tempo de serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado a pedido por tempo de serviço o servidor MAFROSÔNIO RAMON, portador da Cédula de Identidade nº 1.111.998-22-P-R, ocupante do cargo de Promotor Técnico de Auxiliar Técnico Administrativo lotado na Secretaria de Fazenda, Inscrição Tributária e ISSQN nos termos do processo nº 80424, com base no Artigo 102, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com provimentos conferidos pelo Artigo 101, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, com provimentos de investidura conferidos em processo administrativo de nº 276 (to) e em virtude da publicação de seu nome no Diário Oficial do Estado do Paraná em 03/03/98, tendo sido nomeado para o cargo de Promotor Técnico de Auxiliar Técnico Administrativo nos termos do Artigo 102, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, de data 03/03/98.

Art. 2º - Fica decretada a extinção do vínculo em virtude da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná em 03/03/98.

MAFROSÔNIO RAMON

ANTÔNIO TEÓFILO SOARES
Secretário Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 12 / 03 / 19 98
DE N.º 6944
UMUARAMA, 12 / 03 / 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO